

Ponte Nova - MG, 10 de agosto de 2021

Ofício nº 661/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 156/2021, protocolado sob nº 877/2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 09/08/2021 foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a respeito de serviço de varrição de ruas no bairro Ana Florência.

O Vereador destaca que trata-se de um bairro grande com muitos moradores, mas que, infelizmente, não tem sido contemplado atualmente com o serviço de varrição, como apontam os próprios residentes do local.

Desta forma, faz-se necessário informar se há previsão de destinação de recurso humano para atender a esta demanda de varrição das vias do bairro.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**